



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Publicado no Jornal "O Presente" em 24/05/2014, Edição nº 3844

PORTARIA Nº 106/2014

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na [Lei Orgânica Municipal](#), e considerando o Art. 55 e seguintes da [Lei Complementar Nº 12, de 06 de novembro de 2009](#) e a [Lei Municipal Nº 1.600, de 18 de Dezembro de 2013](#),

RESOLVE

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos servidores abaixo listados, pelo prazo e quantidades constantes:

I – Rodrigo Fernandes da Silva – período de 27/05/2014 a 30/05/2014 – totalizando 04 (quatro) diárias;

II – Luiz Vicente München – período de 27/05/2014 a 28/05/2014 – totalizando 02 (duas) diárias;

III – Arlindo Wutzke – período de 27/05/2014 a 28/05/2014 – totalizando 02 (duas) diárias;

IV – Bruno João Wagner – período de 27/05/2014 a 28/05/2014 – totalizando 02 (duas) diárias;

V – Nair Pinz Stumpf – período de 27/05/2014 a 28/05/2014 – totalizando 02 (duas) diárias;

VI – Evellin Aliny Canabarro – período de 31/05/2014 a 04/06/2014 – totalizando 05 (cinco) diárias;

VII – Everaldo Niesvald – período de 30/05/2014 a 31/05/2014 – totalizando 02 (duas) diárias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 23 de Maio de 2014.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA

Prefeito